



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Decreto nº. 7.254, de 26 de fevereiro de 2016, publicado na edição nº. 0951, de 03 de março de 2016, página 08, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 7254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Leia-se:

DECRETO Nº 7254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016, 72º ano de Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

Andirá, 27 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
